



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 071/2021

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para atender a seguinte indicação:

- Construção de um PARQUE INFANTIL, na Rua Benedito Silva, bairro Alto Bonito, nesta cidade de Porto Franco - MA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, faz-se necessária, pois, proporcionará às crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas no bairro, bem como, é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 23 de novembro de 2021.



FELIPE AGUIAR
Vereador